

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025 – Nº 2607

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 120/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA LETÍCIA APARECIDA BERNARDES VENTANA MORENO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Letícia Aparecida Bernardes Ventana Moreno** – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 005098, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **22/05/2025 a 20/06/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/05/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 5744, DE 29 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, que determina que apenas os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa, devem compor a dívida flutuante;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

DECRETA:

Art. 1º Fica o serviço de Contabilidade desta Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento contábil de processos inscritos em restos a pagar não processados que tiveram seus saldos não utilizados até a vigência contratual.

NÃO PROCESSADOS			
DOCUMENTO	Nº EMPENHO	CREDOR	VALOR
EMPENHO 4447/2024	EMPENHO 4447/2024	IDCAP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO - CPF/CNPJ 28.534.872/0001-59	R\$ 30.290,00

§ 1º - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, a liquidação e o pagamento que venham a ser reclamados em decorrência dos cancelamentos realizados conforme este Decreto poderão ser atendidos à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual, à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para essa finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

§ 2º - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com as normas contábeis vigentes e conforme o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Ficam desde já notificados todos os credores do inteiro teor deste Decreto, para que, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requeiram junto à Secretaria Municipal de Finanças o direito à liquidação e ao pagamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alta/ES, 29 de maio de 2025.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5745, DE 30 DE MAIO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, constante no Decreto nº 5724, de 16 de maio de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2596, de 16 de maio de 2025 e do Edital de Chamamento nº 079/2025, de 16 de maio de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2596, de 16 de maio de 2025, classificados no Concurso Público nº 001/2023, estando os candidatos consequentemente eliminados do Concurso Público nº 001/2023, em razão das motivações abaixo:

CARGO: VIGIA					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
REJANE PEREIRA LEITE FERREIRA	0051962	8º	5214/2025	Ampla Concorrência	Não comparecimento no prazo legal para a apresentação da documentação obrigatória.

CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
FHELIPE VENTURINI MENEGARDO	0052918	2º	5724/2025	Ampla Concorrência	Não comparecimento no prazo legal para a apresentação da documentação obrigatória.

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
ADRIANO RAFAEL DA SILVA	0051846	2º	5724/2025	Ampla Concorrência	Não comparecimento no prazo legal para a apresentação da documentação obrigatória.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA

000010/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0010

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência **000010/2025**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO 09032024-068272)** e como melhor proposta a apresentada pela empresa **J B P TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI NO LOTE 1 NO VALOR TOTAL DE R\$ 328.406,81 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**.

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **J B P TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI**.

Vargem Alta/ES, 30 de maio de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA

000011/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0011

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência **000011/2025**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE RESTABELECIMENTO ÀS MARGENS DO RIO NOVO EM SÃO JOÃO DO ORIENTE, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DA TRANSFERÊNCIA LEGAL Nº 1204/2024** e como melhor proposta a apresentada pela empresa **PURA ENGENHARIA LTDA NO LOTE 1 NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.499.999,67 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)**.

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **PURA ENGENHARIA LTDA**.

Vargem Alta/ES, 30 de maio de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Vargem Alta por intermédio do Agente de Contratação, torna público a republicação da Intenção de Contratação por Dispensa, tendo em vista a não obtenção de propostas.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

04/06/2025, às 17:00h.

OBJETO: REGISTR DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, LANCHE E BUFFET (REFEIÇÃO) PARA EVENTOS E REUNIÕES REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS PODERÃO SER RETIRADOS NO SITE WWW.VARGEMALTA.ES.GOV.BR.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2024.071E0700001.09.0049

Vargem Alta – ES, 30/05/2025

Viviane de Oliveira Néspoli

Agente de contratação

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – PMVA

EDITAL Nº 015/2025

PRORROGAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA por um (01) ano o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, especificado abaixo, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público bem como formação de cadastro de reserva, na forma do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – PMVA, de 08/05/2024, cuja classificação final foi homologada através do Edital Nº 004/2024, de 03/06/2024.**

Vargem Alta, 30 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMVA

EDITAL Nº 033/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para

manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.4, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

ABRIGO INSTITUCIONAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
17	381	EMANUELA NARCISO SILVA DOS ANJOS (DESISTENTE)

Vargem Alta, 29 de maio de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMVA

EDITAL Nº 034/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 às 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.4, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
7	261	ALINE FERREIRA DA SILVA

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5	63	RODRIGO SANTIAGO FABRIS (DESISTENTE)
6	1	SEBASTIÃO JOVINO SOUZA DA SILVA (DESISTENTE)
7	171	ANTONIO FERNANDO DIOGO (DESISTENTE)
8	279	JULIANA APARECIDA DE FREITAS SILVA

Vargem Alta, 30 de maio de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME Nº 037/2025

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEME Nº 011/2025

O Secretário de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5520/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME nº 013/2025, para preenchimento de vagas temporárias de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, bem como as estabelecidas nos Editais SEME nº 011/2025.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.2 O candidato deverá comparecer munido de documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será SUMARIAMENTE EXCLUÍDO deste processo seletivo.

2. Da formalização do contrato.

2.1 Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital,

2.1. Na hipótese da não apresentação dos documentos necessários a formalização do contrato, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 30 de maio de 2025.

Walaci Pizetta

Secretário de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 5520/2025

ANEXO I

CARGO: CUIDADOR

Data da escolha de vaga: 02/06/2025

Horário: 09 horas

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
76º	2438	KAYLAINE ALVES DE OLIVEIRA POLONINI*
24º- Cota Racial - PPP	2678	LAUANE DIAS ROSA
79º	2599	CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA ROSA ARAUJO
80º	2803	NATALINA DOS SANTOS MARCHIORIO

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)

- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - *(caso possua)*
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação *(para candidatos do sexo masculino)*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado *(conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)*
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo *(para Professores de Educação Física)*
- Certidão de Quitação Eleitoral *(obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)*
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – *(pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)*
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância *(fóruns)*, natureza da certidão: todas exceto família *(pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)*
- Certidão de Nascimento, CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade e comprovante de situação cadastral
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos *(original)* - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
- Declaração de bens *(original)* modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO *(Será emitido, posteriormente, pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, conforme agendamento feito pela Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recursos Humanos).*
- Cópia do cartão vacinal atualizado
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida*
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta.*

OBS: Quando a entrega de documentos se fizer por procurador, as declarações e fichas marcadas com * deverão estar devidamente assinadas pelo candidato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2025-RZK5B

PROTOCOLO Nº: 4088/2024 – 17/07/2024

PARTES:

Município de Vargem Alta/ES, CNPJ nº 31.723.570/0001-33, e Auto Posto Montanha Ltda, CNPJ nº 03.111.153/0001-22.

OBJETO:

Ajuste de contas referente ao reequilíbrio econômico-financeiro no fornecimento de gasolina, conforme Ata de Registro de Preços nº 112/2023, Pregão Eletrônico nº 030/2023, devido à aprovação de reajuste no valor do litro do combustível.

VALOR TOTAL:

R\$ 9.263,30 (nove mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigos 58 a 65 da Lei nº 4.320/1964 e Art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA:

14 de maio de 2025.

VIGÊNCIA:

A partir da assinatura, para fins exclusivos de ajuste das contas relativas ao objeto descrito.

ASSINAM:

Elieser Rabello – Prefeito Municipal
Ewald Chermes Grillo – Representante Legal – Auto Posto Montanha Ltda



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com